



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 191/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JULLYECRIS DE SOUZA ARGOLO FEITOSA**, Diretora de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JULLYECRIS DE SOUZA ARGOLO FEITOSA**, portador (a) do CPF nº 029.XXX.XXX-31, Diretora de Departamento, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 15 DE AGOSTO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04